



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nomeia o Colegiado do curso de Licenciatura em Física - modalidade à distância.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e

CONSIDERANDO o constante no processo SEI 23071.916750/2023-61, que registra a manifestação da coordenação do curso de licenciatura em Física - modalidade à distância do ICE, solicitando a nomeação do Colegiado do curso, OFÍCIO/SEI Nº 5/2023/COORD-CURSO-FÍSICA-EAD;

CONSIDERANDO o regimento do curso licenciatura em Física - modalidade à distância, processo 23071.008919/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem o Colegiado do curso de licenciatura em Física - modalidade à distância, em conformidade com o Regimento do respectivo curso, os seguintes membros:

- Carlos Raimundo Andrade Lima (Coordenador do Curso de Licenciatura a Distância);
- Gil de Oliveira Neto, (vice - Coordenador do Curso de Licenciatura a Distância);
- Cristiano Legnani (Membro do Departamento de Física);
- Flávio Iassuo Takakura (Membro do Departamento de Física);
- Marco Aurélio Kistemann Junior (representante do Departamento de Matemática);
- Paulo Henrique Dias Menezes (representante da Faculdade de Educação);
- Felipe Pereira Magno (matrícula 202261002H).

Art. 2º Nomear como coordenador do Colegiado, o professor Carlos Raimundo Andrade Lima, coordenadora do curso.

Art. 3º Em conformidade com os artigos 4o e 5o do Regimento do curso, processo 23071.008919/2019-21, o mandato dos membros será de 2 anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 5 de maio de 2023.

EDUARDO BARRÉRE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 28/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1258858** e o código CRC **0D356AB8**.